

SAPEZAL

POLÍCIA CIVIL PRENDE DOIS SUSPEITOS LIGADOS A FACÇÃO; TAXISTA USAVA PROFISSÃO COMO FACHADA PARA O TRÁFICO

TODOS foram colocados à disposição da Justiça

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

A Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia de Sapezal, após meses de monitoramento, efetuou a prisão de dois suspeitos ligados à facção criminosa, sendo que um deles utilizava a profissão de taxista e o transporte urbano como fachada para atividades ilícitas, principalmente para o transporte de integrantes da facção criminosa e o transporte de substância entorpecente. Durante a abordagem, foram apreendidas diversas porções de entorpecentes (cocaína e maconha).

“A Polícia Civil segue firme no combate ao tráfico de drogas e às organizações criminosas que atuam na região. Essa ação demonstra a importância do trabalho investigativo e a dedicação de nossa equipe em proteger a sociedade”, garante o delegado Heberth Hugo Montenegro de Souza. Ambos foram conduzidos à Delegacia e permanecem à disposição da Justiça. “A Polícia Civil reforça seu compromisso com a população no enfrentamento ao crime organizado”. **Violência doméstica** – Ainda em Sapezal a Polícia Civil, por meio

FOTO: DIVULGAÇÃO



DETIDOS POR TRÁFICO TEM LIGAÇÃO COM À FACÇÃO CRIMINOSA

da Delegacia de Sapezal, prendeu um homem foragido da Justiça pelo crime de lesão corporal (violência doméstica). A equipe de investiga-

ção recebeu o mandado de prisão do Poder Judiciário. Após confirmar seu endereço, deslocaram-se até o endereço indicado. Durante a abordagem, ele

confirmou sua identidade e foi cientificado sobre a existência de um mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Única de Sapezal.

TRANSITADO EM JULGADO HOMEM DE 66 ANOS É PRESO POR ESTUPRO DE VULNERÁVEL

ASSESSORIA

Na manhã desta terça-feira, 09, um homem de 66 anos foi preso no bairro Residencial Dona Júlia, em Tangará da Serra. A prisão foi realizada pela Polícia Judiciária Civil por meio da Delegacia Regional de Tangará da Serra. Os policiais deram cumprimento ao manda-

do de prisão decorrente de sentença definitiva transitado em julgado expedido pela Comarca de Tangará da Serra em desfavor de G. S. P., vulgo Pires, sob a Lei 2848, artigo 217A-Estupro de vulnerável. Conforme os autos, a sentença condenatória é de 09 anos e 07 meses em Regime Fechado.

SEM DOCUMENTOS POLÍCIA MILITAR PRENDE FACCIONADO COM ARMA DE FOGO EM TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA

Policiais militares do 19º Batalhão prenderam um homem faccionado, de 25 anos, por porte ilegal de arma de fogo, na madrugada da última segunda-feira, 8, em Tangará da Serra. Com o suspeito, a PM apreendeu uma arma de calibre .22. Durante patrulhamento

pelo bairro Dona Júlia, por volta de 00h25, a equipe do 19º BPM encontrou um veículo suspeito, estacionado em uma rua escura, ocupado por um homem. Na abordagem, os policiais encontraram, dentro do carro, uma arma de fogo artesanal de calibre .22. Questionado sobre o objeto, o homem afirmou que

estava com a arma para levar até a fazenda onde trabalha, para fins de caça de animais silvestres. Ao ser perguntado sobre a documentação da arma, o homem não apresentou nada. Ainda na abordagem, foi identificado que o suspeito seria membro de uma facção criminosa. Ele recebeu voz de prisão e foi conduzido para a Delegacia de Tangará da Serra para registro da ocorrência e demais providências.

JUSTIÇA SEGURA

Poder Judiciário de Mato Grosso alerta para golpe do falso boleto

A APARÊNCIA é de uma cobrança real, mas o código de barras é adulterado

ASSESSORIA

O Poder Judiciário de Mato Grosso dá continuidade à campanha Justiça Segura – Não Caia no Golpe!, lançada para orientar a população sobre práticas criminosas que vêm sendo aplicadas em nome do Tribunal de Justiça e de comarcas do Estado. O alerta da vez é sobre o golpe do falso boleto, uma das fraudes mais comuns no ambiente digital. O crime acontece quando golpistas enviam boletos aparentemente legítimos por e-mail, SMS ou aplicativos

“**ESTEJAM ATENTOS E DESCONFIEM SEMPRE DE COBRANÇAS RECEBIDAS POR CANAIS INFORMAIS**

de mensagens, muitas vezes contendo dados verdadeiros da vítima, como nome e CPF,



FOTO: DIVULGAÇÃO

CAMPANHA JUSTIÇA SEGURA - NÃO CAIA NO GOLPE!

e até o nome de uma empresa ou instituição conhecida. A aparência é de uma cobrança real, mas o código de barras é adulterado. Ao efetuar o pagamento, o valor não é destinado ao credor legítimo, mas sim à conta de

um criminoso. Além de utilizar nomes de empresas, os golpistas também têm usado a identidade do Poder Judiciário e de comarcas do Estado para dar mais credibilidade à fraude e enganar a população.

Essas práticas criminosas exigem que todos estejam atentos e desconfiem sempre de cobranças recebidas por canais informais. Para evitar cair nesse golpe, verifique sempre o emissor da cobrança e desconfie de mensagens recebidas por WhatsApp ou SMS; confira os dados do beneficiário no boleto antes de efetuar o pagamento; prefira acessar o boleto diretamente no site oficial da instituição ou empresa. Em caso de dúvida, entre em contato pelos canais oficiais do Judiciário ou da entidade credora.